



## SUPLEMENTO

Art. 1º Exonerar, a pedido, GILSON PIRES DA SILVA SARAIVA, CPF nº \*\*\*.700.461-\*\*, do cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2023.

Goiânia, 16 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 401595

## PORTARIA Nº 1.066, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, I, 72, I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300013001501,

## RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora DANIELLA RIBEIRO DE PAULA TIBÚRCIO, CPF nº \*\*\*.402.001-\*\*, ocupante do cargo de Biomédico, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Saúde, ao Município de Goiânia, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Auditoria e Vistoria, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 401596

## PORTARIA Nº 1.070, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202312404001038,

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 9 de agosto de 2023 (Protocolo nº 400128), publicado nas páginas 9 e 10 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.098, da mesma data, somente na parte em que exonerou MILLENA REJANE BUENO LEÃO CAMPOS, CPF nº \*\*\*.804.671-\*\*, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, DAID-2, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, a fim de considerar a exoneração como sendo "a partir de 9 de agosto de 2023", mantido os demais termos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 401598

## PORTARIA Nº 1.071, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, I, 72, I, e 73, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300041000178,

## RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão da servidora BÁRBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI, CPF nº \*\*\*.414.851-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Licitação - DAE-8, da Diretoria de Contratações, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 12 de agosto de 2023 e se estendem a 11 de agosto de 2024.

Goiânia, 16 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 401599

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023-SECC

**Processo:** 202300013000608

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e reserva de hotéis (hospedagens), compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, remarcação, endosso e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos, pelo período de 12 (doze) meses.

**Participação:** Disputa Exclusiva para ME e EPP

**Modalidade:** Pregão

**Forma:** Eletrônica

**Critério de Julgamento:** Menor preço por lote.

**Dotação Orçamentária:** 2023.11.01.04.122.4200.4243.03

**Naturezas de Despesa:** 3.3.90.39.65, 3.3.90.33.02 e 3.3.90.39.11

**Fontes Orçamentárias:** 25000100

**Data da abertura da sessão:** 01/09/2023

**Horário:** 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03h00min)

**Local de realização:** www.comprasnet.go.gov.br

**Fundamento Legal:** O presente certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 117/2015, Lei Estadual n.º 17.928/2012, Decreto Estadual n.º 9.666/2020, Decreto Estadual n.º 7.466/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Obtenção do Edital:** www.comprasnet.go.gov.br e www.casacivil.go.gov.br

**Informações:** (62) 3201-5817

Jaqueline Fátima de Souza  
Pregoeira - Portaria n.º 832/2022-SECC

Pedro Tiago Andrade Chagas de Freitas  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 401600